

## DECRETO No. 037/2022

Decreta luto oficial de três dias pelo falecimento de Adilson Souza Abrantes.

Considerando o falecimento de Adilson Souza Abrantes, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Pirapetinga/MG, por mais de 20 (vinte) anos, como servidor público municipal, e o legado de contribuição por ele deixado;

Considerando que Adilson, além de excelente profissional, era um homem honesto, generoso, um pai e marido exemplar, um amigo querido por todos, que será sempre lembrado como uma pessoa do bem;

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Pirapetinga/MG, a partir desta data – 21 de dezembro de 2022, em razão do falecimento do servidor público municipal Adilson Souza Abrantes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Pirapetinga, 21 de dezembro de 2022.

HENRIQUE EIRA DA COSTA: 68068786791 ### FOXT POF Rea

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

PRACA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - GNPJ: